



PARECER TÉCNICO À LICITAÇÃO

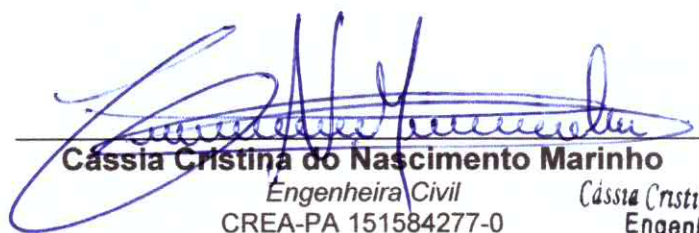
TP N°003/2020 – SEMOUT/PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PRAÇA CORONEL HORÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA, ATRAVÉS DO CONVENIO N° 876658/2018.

Declaramos que o parecer técnico de análise referente ao Julgamento da Proposta foi realizado conforme os direcionamentos da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, o EDITAL DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO N°. 006/2020-SEMOUT/PMC.

I - DA NOSSA ANÁLISE EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DA EMPRESA:

Concluimos que a empresa ACACIO, LEITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.007.827/0001-13, TREZE COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 06.198.903/0001-05, e a empresa PROJETAR EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 21.506.432/0001-49, NÃO apresentam inconformidades na Proposta, estando a empresa **CONFORME** ao certame licitatório citado acima.

Curuçá, 23 de Março de 2021.



Cássia Cristina do Nascimento Marinho

Engenheira Civil
CREA-PA 151584277-0

Cássia Cristina do N. Marinho
Engenheira Civil
CREA-PA 151584277-0
Secretaria Mun. de Obras



Victor Tadeu Modesto Borges

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
Portaria n° 010/2021